



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.588 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização ao servidor André Octávio Viçoso Bitarães Roldão e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **ANDRÉ OCTÁVIO VIÇOSO BITARÃES ROLDÃO**, matrícula 3543, adicional de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Administração Escolar e Inspeção Escolar.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 19 de abril de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 19/04/21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
19/04/21
SAS

Solange Apª A. Silva
Servidor Responsável